



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14 / 10 / 2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2291
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PESSOA JURÍDICA "ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO (APTA)", CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1.º Fica concedido o *DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* de Campo Largo à *pessoa jurídica "ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO (APTA)"*.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de outubro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
PRESIDENTE